



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA 1/2023

Regulamenta período, horário dos trabalhos, convocação de servidores e demais determinações/orientações relativas à Inspeção Geral Ordinária 2023.

O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Provimento COGER – 10126799, de 19 de abril de 2020 e na CIRCULAR COGER 1/2023; todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

A designação do período de **24 a 26 de maio do ano de 2023** para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços a cargo do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Maranhão, cujos trabalhos terão início às **9 horas do dia 24 de maio do corrente ano**.

RESOLVE:

1. FIXAR o horário das **9 às 17 horas** para o desenvolvimento dos trabalhos da Inspeção Ordinária;

2. CONVOCAR para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção os servidores **GUSTAVO BARROS DIAS, SYLVIO CESAR COSTA DE BRITO e VALDIMARY MELO CORRÊA**, lotados neste Centro;

3. CIENTIFICAR de que não serão concedidas férias aos servidores lotados no Centro Judiciário de Conciliação reputados indispensáveis à realização dos trabalhos da inspeção, assim considerados os servidores convocados no item 2, conforme disposto no parágrafo único do art. 103 do Provimento/COGER 10126799, de 19/04/2020;

4. DETERMINAR à Secretaria que disponibilize, no sítio eletrônico da Seção Judiciária do Maranhão, aviso às partes sobre a realização da inspeção, bem como que expeça ofícios ao Ministério Público Federal, à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão convidando-os para acompanharem os trabalhos de instauração, desenvolvimento e encerramento da inspeção.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO

Juiz Federal Coordenador do CEJUC/MA



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Juiz Federal - Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação**, em 05/05/2023, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17792129** e o código CRC **29EE2E75**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0002810-33.2023.4.01.8000

17792129v6